



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

## *Gabinete do Prefeito*

LEI MUNICIPAL N.º 138/1999

**DENOMINA NOME DE RUA.**

*Autor: "PAULO ROBERTO VALLI"*

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

**Art. 1º.** *Fica denominada de Rua FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA a Rua 03 do Bairro Vila Vicente.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 20 de dezembro de 1999.*

  
**JOSÉ HONÓRIO MACHADO**  
*Prefeito Municipal*